



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
**GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA Tel. (84)**  
**99986-5577 E-mail: [dr.adailson@hotmail.com](mailto:dr.adailson@hotmail.com)**

---

**PROJETO DE LEI Nº 05/2023**  
**05 - PL**

**"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Autista".**

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Autista, a ser celebrado anualmente no dia 02 (dois) de abril.

Art. 2º - O Dia Municipal do Autista passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, 22 de junho de 2023.

  
Gabinete do Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**  
**Partido Progressista - PP**

**RECEBIDO EM**  
**26/06/2023**  
*Maria Patrícia F. da Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
**GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA Tel. (84)**  
**99986-5577 E-mail: [dr.adailson@hotmail.com](mailto:dr.adailson@hotmail.com)**

---

### **JUSTIFICATIVA**

O autismo - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente que se usa o termo "espectro", pelos vários níveis de comprometimento - há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.

As causas do autismo cada vez mais apontam para a genética. Confirmando estudos recentes anteriores, um trabalho científico de 2019 demonstrou que fatores genéticos e hereditário são os mais importantes na determinação das causas.

Em 2007, a ONU decretou todo 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (em inglês, World Autism Awareness Day), quando vários cartões-postais do mundo iluminam de azul em prol da causa para chamar a atenção da sociedade ao tema, como o Cristo Redentor, no Brasil, o Empire State, nos EUA, a CN Tower, no Canadá, a Torre Eiffel, na França, as pirâmides do Egito, entre outros.

No Brasil, a "Lei Berenice Piana" - Lei 12.764, de 2012, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, regulamentada pelo Decreto 8.368, de 2014 - garante os direitos dos autistas e os equipara às pessoas com deficiência.

Estão sendo criadas várias leis que nos ajudam a compreender o Transtorno do Espectro Autista, por isso nada mais justo que criar uma data municipal para os Autistas.

**Devido a relevância da presente propositura, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.**

**Referência bibliográfica - <https://www.revistaautismo.com.br/o-que-e-autismo/>**

  
Gabinete do Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**  
**Partido Progressista - PP**